

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: 2º DISTRITO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/TO**

Exercício: 2013

Processo: 08674.001264/2014-73

Município: Palmas - TO

Relatório nº: 201406988

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO  
TOCANTINS

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406988, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo 2º DISTRITO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/TO – UG 200139.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 07/04/2014 a 15/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.



Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

## **2. Resultados dos trabalhos**

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 08/12/2013, entre CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS e a SECEX-TO, foram efetuadas as seguintes análises:

- AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NA IN TCU N.º 63/2010;
- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO;
- AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS;
- AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES;
- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º, do art. 9º da Decisão Normativa TCU n.º 132/2013, os seguintes temas não foram objeto de exame: item 3 (indicadores), item 4 (transferências concedidas), item 7 (passivos), item 8 (gestão de TI), item 9 (patrimônio imobiliário) e item 10 (renúncias tributárias).

### **2.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

No tocante à conformidade das peças do processo de contas, verificou-se que o Processo n.º 08674001264/2014-73 do 2º DRPRF contempla os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU n.º 127/2013, da DN TCU n.º 132 e da Portaria TCU n.º 175/2013.

### **2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**



Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejamentos e pactuados para o exercício foram cumpridos.

A unidade executa gastos em dez (10) ações, sendo oito (8) delas finalísticas e duas (2) delas de apoio, discriminadas no quadro abaixo:

ORDEM	AÇÃO	DEFINIÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO
01	200G	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	133.560,00	0,00
02	20IC	ESTRATEGIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA NAS FRONTEIRAS - ENAFRON	25.824,18	23.529,18
<b>03</b>	<b>2723</b>	<b>POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS</b>	<b>851.447,54</b>	<b>609.632,97</b>
4	7U23	IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA A REALIZACAO DOS GRANDES EVENTOS	164.414,30	164.414,30
5	8698	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	71.127,03	46.153,42
<b>6</b>	<b>2000</b>	<b>ADMINISTRACAO DA UNIDADE</b>	<b>1.421.963,38</b>	<b>1.265.202,58</b>
7	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	1.470,00	1.470,00
8	14VN	APOIO A REALIZACAO DE GRANDES EVENTOS	105.190,73	105.190,73
9	8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC	11.154,38	11.154,38



10		FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO		
	20UB		55.791,56	0,00

Fonte: Extrações do SIAFI e Relatório de Gestão 2013.

Das dez (10) ações executados pelo 2º Distrito da Polícia Rodoviária – Tocantins, destaca-se a AÇÃO - 2723 - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS, ligada diretamente à atividade finalística, de onde se verifica os resultados obtidos durante o exercício de 2013.

O resultado das atividades operacionais da UJ aponta para alcance crescente de metas, destacando para fiscalização de rodovias, que ocasionaram aumento da ordem de 32% na apreensão de drogas, de 580% na apreensão de armamentos e 75,18% na apreensão de pessoas, em comparação ao exercício anterior, conforme dados indicados no item 2.1 do relatório de gestão.

Merece apontamento, também, a fiscalização de trânsito realizada na circunscrição do 2º Distrito, bem como a fiscalização ambiental, que totalizam mais de 65% e 128%, respectivamente, em comparação com os números do ano anterior.

### 2.3 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A força de trabalho existente atende às necessidades da UJ? (ii) Houve ganho/perda da força de trabalho no decorrer do exercício? (iii) Qual a qualificação da força de trabalho (idade e escolaridade)? (iv) Os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes?

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria foi a análise documental das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade.

Não foi disponibilizada ocorrência nas áreas de exame de provimentos e de folha de pagamento, portanto, não sendo realizada análise sobre o assunto.

#### Força de Trabalho

Com base nos dados apresentados no Relatório de Gestão de 2013 e informações complementares enviadas por meio do Ofício n.º 216/GAB, de 11/04/2014, verificou-se que o quadro de pessoal do 2º Distrito Regional/Tocantins do DPRF em 2013 encontrava-se conforme especificado abaixo:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2013	Egressos em 2013
	Autorizada	Efetiva		



<b>1 – Servidores em Cargos Efetivos (1.1 +1.2)</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>14</b>	<b>09</b>
1.1 – Cargos de Carreira	96	96	14	09
1.2.1 – Servidor de carreira vinculada ao órgão (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1 – Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2 – Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 – Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 – Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>2 – Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3 – Servidores sem Vínculo com a Adm. Pública</b>	-	-	-	-
<b>4 – Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>14</b>	<b>09</b>

Fonte: Relatório de gestão 2013 e Ofício n.º 216/2014 2º Distrito

Quanto à força de trabalho do 2º DRPRF verifica-se que houve ganho de pessoal no decorrer do exercício de 2013 devido ao ingresso de novos policiais rodoviários federais que sobrepuseram os números de saídas, ocorridas por meio de remoções, de maneira a elevar o saldo final em cinco (5) novos policiais, conforme consta do item de indicadores Gerenciais de Recursos Humanos do Relatório de Gestão 2013 da UJ.

O gestor considera como insuficiente o número de servidores para realização das atividades a cargo da unidade, comparando com o número alcançado em 2006 que fora de cento e trinta (130) policiais rodoviários federais na circunscrição, evidenciando tal necessidade por meio de estudos de alocação da força de trabalho, de maneira que o número atual não atende a demanda, do ponto de vista quantitativo.

Pelos dados apresentados no Relatório de Gestão 2013 a principal causa de redução da força de trabalho é a remoção *ex officio*, motivada pelo interesse da Administração, que vem ocasionando maior perda de efetivo de lotação na unidade auditada, sem existência de providência de nenhuma política de requisição de pessoal que possa repor ou complementá-la, tendo sido removidos um total de nove (9) servidores no exercício, de um total de quatorze (14) ingressos.

Por se tratar de um órgão que cuida de atividade de policiamento ostensivo possui cerca oitenta e oito por cento (88%) de pessoal atuando na área operacional, sendo que mais de oitenta e cinco por cento (85%) apresenta idade inferior a 50 anos, e mais de setenta e seis por cento (76%) apresentam nível de escolaridade de ensino superior, o que demonstra perfil razoavelmente adequado às atribuições da unidade.

Quanto ao cadastramento dos processos referentes aos atos de pessoal no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão - SISAC, a unidade informou que fica a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/DPRF, em Brasília/DF.

#### Controle Internos – Gestão de Pessoas



Os controles internos foram suficientes para evitar ocorrência de irregularidades na gestão de recursos humanos, apesar de apresentar fragilidades, como no tocante ao controle de acumulação de cargo, emprego ou função pública por ausência de mecanismos de monitoramento de eventuais incompatibilidades, tendo em vista que não existe nenhum procedimento de controle interno que permita realizar o acompanhamento da situação real dos servidores nesse aspecto com lotação no distrito.

Outro ponto diz respeito à existência de indicadores gerenciais sobre recursos humanos estabelecidos institucionalmente que permitem, por exemplo, apontar adequação da força de trabalho, o índice de retenção, a rotatividade de pessoal, o absenteísmo, treinamento e desenvolvimento, porém não demonstram sua utilidade na gestão da política de recursos humanos da UJ, que possa indicar melhorias ou mitigação de riscos nas atividades finalísticas desse órgão de policiamento.

## 2.4 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi selecionar, por critério de criticidade e materialidade, 21% do total de licitações da unidade, com vistas a verificar a regularidade dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades.

### *Licitações avaliadas*

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido* (R\$)
Processos licitatórios	04	375.821,86
Processos avaliados	01	133.560,00
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	0,00
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Observou-se que em todos os processos licitatórios analisados os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

### *Dispensas de licitação avaliadas*

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido* (R\$)
Processos de dispensa	15	874.585,90



Processos avaliados	3	442.585,90
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	0,00
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

As dispensas analisadas indicam que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

#### *Inexigibilidade de licitação avaliadas*

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido (R\$)*
Processos de inexigibilidade	09	75.274,98
Processos avaliados	02	7.910,00
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	0,00
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Observa-se que em todas as inexigibilidades analisadas os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

### **Controles internos administrativos da Gestão de Compras**

Os controles internos foram suficientes para evitar a ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, apesar de apresentar fragilidades como ausência de segregação de funções e de existência de procedimentos institucionalizados, no âmbito da UJ, que formalizam as atividades relacionadas à licitação.

### **2.5 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Não houve acórdãos ou decisões do TCU exaradas no exercício de 2013 que contenham determinações expressas de acompanhamento da CGU (Controladoria-Geral da União), conforme consulta no site da egrégia Corte de Contas, para o 2º DRPRF.

### **2.6 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**



Não houve recomendações emitidas pela CGU para a unidade no exercício 2013, uma vez que não houve execução “de ações de controle pela CGU”, naquele período, sendo as especificadas abaixo oriundas da AAC de 2012:

<b>Número do Relatório de Auditoria de Contas</b>	<b>Item do Relatório (número e descrição sumária)</b>	<b>Situação Atual das recomendações</b>
201203620	2.1.1.1. Implementar a "Carta de Serviços ao Cidadão" conforme determina o Decreto nº 6.932/2009, de 11/08/2009.	Atendida
201203620	1.2.1.2. Adotar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determinações contidas no Decreto nº 5.940/2006	Atendida

## **2.7 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão**

A implantação da carta de serviços do cidadão foi objeto de recomendação da auditoria anual de contas, exercício de 2012, feita ao 2º Distrito Regional/Tocantins, em cumprimento ao Decreto 6932/2009, tendo em vista que a unidade caracterizar-se como prestadora direta de serviços ao cidadão.

No entanto, instituiu a Carta de Serviço ao Cidadão, disponibilizada no seu site ([www.dprf.gov.br](http://www.dprf.gov.br)), porém apresentou fragilidade, ao não dispor de mecanismos de avaliação e qualidade dos trabalhos prestados, no tocante à satisfação dos usuários desses serviços.

## **2.8 Avaliação do CGU/PAD**

O 2º Distrito do Departamento da Polícia Rodoviária Federal – Regional Tocantins possui competência regimental para instauração de processos administrativos disciplinares (Portaria MJ n.º 1.375, de 02/08/207 – DOU 06/08/2007), por meio do Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos – NCAI /TO, tendo a atuação correicional baseada em regulamento disciplinar específico do DPRF, estabelecido pela Portaria MJ n.º 1.534/2002, em consonância com a Lei n.º 8.112/90.



Na circunscrição do distrito, conforme verificado pela CGU, os procedimentos instaurados no exercício de 2013 no âmbito correicional e disciplinar, vêm sendo devidamente cadastrados e atualizados, inclusive os procedimentos instaurados antes da implantação do referido sistema, consoante exigência contida nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007 da CGU, de maneira que o acervo processual de processos dessa natureza consta totalmente do referido sistema.

Merece destacar, segundo informação constante do Relatório de Gestão, a ocorrência da aplicação de uma (1) penalidade de demissão no exercício de 2013 e mais dois (2) outros procedimentos que se encontram em andamento na Consultoria do Ministério da Justiça, tendo em vista a natureza de gravidade dos fatos ali apurados.

A estrutura tecnológica e de pessoal é suficiente, permitindo o gerenciamento satisfatório dos processos administrativos disciplinares instaurados, diante da demanda do exercício de 2013, que foi de dez (10) processos autuados, dois (2) instaurados e seis (6) encerramentos, no universo de atuação de 95 (noventa e cinco) policiais rodoviários federais, em cinco (5) unidades operacionais e mais a sede, instalada em Palmas – TO.

A área de correição da unidade é exemplo de boa prática, pois apresenta celeridade na instrução e julgamento dos processos administrativos disciplinares, bem como promove o arquivamento a partir de um juízo de admissibilidade consolidado e consistente na análise de apuração das denúncias recebidas, confirmado a partir de dados do Núcleo de Correição e Assuntos Internos.

## **2.9 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

Com o objetivo de verificar a estrutura de controles internos instituída pela unidade auditada, selecionou-se a área Gestão de Recursos Humanos, a qual está ligada ao principal macroprocesso finalísticos da entidade, qual seja: Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais. Além da área de Gestão de Recursos Humanos, foram avaliadas as áreas de Gestão de Compras e Contratações e Avaliação dos Resultados da Unidade.

Com base na amostra selecionada para cada área de gestão, foram avaliados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, conforme demonstrado a seguir:

### **I - Ambiente de Controle**

A unidade possui estrutura formalizada e atualizada às necessidades das atividades de polícia ostensiva (Portaria Ministerial nº 1.375, de 02/08/2007) destacando-se as áreas de gestão de compras e correição, pela eficiência na condução dos processos de licitação e dos processos de investigação e apuração de responsabilidade disciplinar. Apresenta, porém, fragilidade que precisa ser sanada, como a baixa segregação de funções.

### **II - Avaliação de Risco**



A Avaliação de risco não é realizada na unidade com vistas a verificar a probabilidade de ocorrências de erros ou omissões, tanto na gestão administrativa como na gestão operacional, que possam comprometer seu desempenho. Percebe-se que a Unidade não avançou no tratamento da questão visto que, apesar de alcançar as metas fixadas, verifica-se que não há prioridade para o tratamento de riscos nas atividades, não sendo inclusive inserida atividade alguma de capacitação relacionada ao tema no Plano Anual de Ensino – PAE 2013.

### III - Informação e Comunicação

Por meio das análises realizadas nas áreas de gestão selecionadas para exame, verificou-se que a unidade dispõe de correio eletrônico institucional, de intranet e de página na internet, em que são divulgados atos normativos e informações relacionadas às ações relevantes desenvolvidas. Não, há, no entanto, qualquer avaliação sobre a efetividade desses instrumentos em que a unidade possa se basear para promover o aperfeiçoamento das atividades relacionadas a este item.

### IV - Monitoramento

Por meio dos exames realizados, verificou-se que ainda não há, na unidade auditada, rotinas e métodos que permitam à direção acompanhar as atividades de controle, com a finalidade de diminuir riscos e implantar melhorias.

### V - Atividades de Controle

Relacionadas a este item, identificaram-se as seguintes fragilidades nas áreas auditadas no decorrer dos trabalhos de auditoria:

- a) Inconsistências nos conteúdos e informações lançadas no Relatório de Gestão, principalmente naqueles que tratam das ações de responsabilidade da unidade;
- b) Ausência de pesquisas de satisfação que demonstrem a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Todas essas falhas demonstram a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, não apenas dos recursos humanos envolvidos, mas também dos procedimentos e métodos adotados para desenvolvimento das atividades da unidade.

## **2. 10 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**



Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Palmas/TO, 13 de Junho de 2014.

---

## Achados da Auditoria - nº 201406988

### 1 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA JUSTICA

#### 1.1 ADMINISTRACAO DA UNIDADE

##### 1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

###### 1.1.1.1 INFORMACÃO

### INFORMAÇÃO BÁSICA DAS PRINCIPAIS AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.

#### Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pelo 2º Distrito de Polícia Rodoviária Federal/SRDF Regional Tocantins.

No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 84% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Representatividade</b>
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000 – Administração da Unidade	57%
<b>Finalidade:</b> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.		
<b>Forma de implementação/detalhamento:</b> A implementação da Ação se dá de forma direta pela UG, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.		



<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Representatividade</b>
2070 – Segurança Pública com Cidadania	2723 – Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	27%
<p><b>Finalidade:</b> Prestar atendimento pré-hospitalar e resgate emergencial às vítimas de acidentes, bem como demais atividades de saúde no âmbito das rodovias. Promover a segurança do trânsito (preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio) nas rodovias estradas federais, bem como contribuir para a promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. Garantir segurança aos usuários das rodovias federais, por meio da eliminação de pontos críticos a partir do monitoramento e fiscalização eletrônica de pontos estratégicos e da otimização do uso da frota de viaturas, além de exercer o controle sobre o fluxo de trânsito através da produção de dados e gerenciamento de informações. Aumentar a conscientização, a reeducação e a mudança cultural do cidadão relativas ao tema trânsito como forma de exercício de cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo a fim de diminuir o índice de acidentes e mortes nas rodovias federais.</p>		
<p><b>Forma de implementação/detalhamento:</b> Direta. Compor e formar equipes de saúde especializadas em prevenção e atendimento a acidentes de trânsito, adquirir equipamentos e materiais específicos para essas atividades, treinar pessoal, dentre outras ações, de forma a aprimorar o desempenho dos policiais em tarefas de prevenção a acidentes e socorro às vítimas, no âmbito das rodovias federais. A implementação se dará pela a ação direta dos policiais rodoviários em áreas definidas para o desenvolvimento de operações, com a devida movimentação do efetivo entre as regiões, para que nos períodos críticos de intenso tráfego de veículos, como em feriados prolongados e demais datas comemorativas, não haja prejuízo à população. Programação e implementação de operações de fiscalização e de combate aos crimes em rodovias federais, especialmente em locais com maior ocorrência; realização de operações integradas com outros órgãos de segurança; fiscalização sistemática do tráfego de precusores químicos, madeiras, animais silvestres e seres humanos; dentre outros. Será implementada através de licitações baseadas na Lei nº 8.666/1993 após pesquisas tecnológicas de equipamentos com melhor custo benefício para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias.</p>		

### 1.1.1.2 INFORMAÇÃO

#### Informação básica da Ação de Governo 2000 - "Administração da Unidade".

##### Fato

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do **Programa de Governo 2112, o qual tem por objetivo prover os órgãos do Ministério da Justiça dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.**



A implementação da Ação se dá de **forma direta** pela UJ, mediante despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas e compreendem: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de criticidade e materialidade, com extensão correspondendo a 46,16% do total de despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e
- Regularidade do processo avaliado.

## 1.1.2 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

### 1.1.2.1 INFORMAÇÃO

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por dispensa, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

#### Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por dispensa, sendo a materialidade o critério utilizado. Nesse sentido, do valor total de R\$ 874.585,90, contratado por dispensa no ano de 2013, foram analisados três (3) processos, que correspondem a 50,60% desse montante, conforme descrito no quadro abaixo:

Processo nº	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
08674002074/2012-10	Aquisição de gêneros alimentícios	5.985,90	5.985,90



08674002161/2012-69	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de caixa de água	4.600,00	4.600,00
08674000452/2013-01	Locação de Imóvel para a sede do 2º Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal em Palmas/TO	432.000,00 (*)	0,00
<b>TOTAL</b>		442.585,90	10.585,90

(\*) Valor contratual para 24 meses, sendo o valor equivalente a R\$ 18.000,00 mensais.

A partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

### 1.1.2.2 INFORMAÇÃO

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

#### Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por inexigibilidade, sendo o critério da criticidade utilizado. Nesse sentido, do valor total de R\$ 75.274,78, contratado por inexigibilidade no ano de 2013, foram analisados dois (2) processos, que correspondem a 10,50% desse montante, conforme descrito no quadro abaixo:

Processo nº	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
08674001478/2012-88	Contratação do Serviço de aferição de etilômetros, pertencentes ao 2º Distrito de Polícia Rodoviária Federal	5.750,00	5.750,00
0867400527/2013-46;	Aferição de radar portátil	2.160,00	2.160,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		7.910,00	7.910,00

A partir da análise, observou-se que a unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

## 2 SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA

### 2.1 POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS

#### 2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

##### 2.1.1.1 INFORMAÇÃO



## **Informação básica da Ação de Governo 2723 - "Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais".**

### **Fato**

Trata-se da Ação 2723 – Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, que tem por finalidade prestar atendimento pré-hospitalar e resgate emergencial às vítimas de acidentes, bem como demais atividades de saúde no âmbito das rodovias, promovendo a segurança do trânsito (preservando a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio) nas rodovias estradas federais, bem como contribuindo para a promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia, além de garantir segurança aos usuários das rodovias federais, por meio da eliminação de pontos críticos a partir do monitoramento e fiscalização eletrônica de pontos estratégicos e da otimização do uso da frota de viaturas, bem como exercer o controle sobre o fluxo de trânsito através da produção de dados e gerenciamento de informações, aumentando a conscientização, a reeducação e a mudança cultural do cidadão relativas ao tema trânsito como forma de exercício de cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo a fim de diminuir o índice de acidentes e mortes nas rodovias federais. Esta Ação se insere no contexto do **Programa de Governo 2070, o qual tem por objetivo ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.**

A implementação da Ação se dá de **forma direta** pela UJ, mediante despesas destinadas a compor e formar equipes especializadas em prevenção e atendimento a acidentes de trânsito, adquirir equipamentos e materiais específicos para essas atividades, treinar pessoal, dentre outras ações, de forma a aprimorar o desempenho dos policiais em tarefas de prevenção a acidentes e socorro às vítimas, no âmbito das rodovias federais. A implementação se dará pela ação direta dos policiais rodoviários em áreas definidas para o desenvolvimento de operações, com a devida movimentação do efetivo entre as regiões, para que nos períodos críticos de intenso tráfego de veículos, como em feriados prolongados e demais datas comemorativas, não haja prejuízo à população, bem como mediante programação e implementação de operações de fiscalização e de combate ao crime em rodovias federais, especialmente em locais com maior ocorrência, além da realização de operações integradas com outros órgãos de segurança, de fiscalização sistemática do tráfego de precursores químicos, madeiras, animais silvestres e seres humanos; dentre outros.

Para avaliação da Ação 2723 foram analisados os resultados das atividades operacionais da UJ obtidos em 2013, com destaque para a sua evolução em relação ao exercício de 2012, além de verificado, com base na análise documental das informações prestadas no Relatório de Gestão, se a força de trabalho existente atende às necessidades da UJ, se houve ganho ou perda da força de trabalho no decorrer do exercício, se há qualificação da força de trabalho (idade e escolaridade) e se os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas são consistentes.



## **2.1.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL**

### **2.1.2.1 INFORMAÇÃO**

#### **Quantitativo de força de trabalho inadequado frente às atribuições da Unidade.**

##### **Fato**

A partir da avaliação da gestão de pessoas da UJ, pode-se inferir que a força de trabalho da UJ apresenta-se inadequadamente frente às suas atribuições, sob o aspecto quantitativo.

A UJ esclareceu que os atuais noventa e cinco (95) policiais rodoviários lotados na circunscrição não são o suficiente para considerar como adequada a sua força de trabalho, conforme estudos de lotação apresentados à equipe de auditoria que evidenciam e justificam a real necessidade de cento e setenta e cinco (175), como efetivo ideal do distrito, para atuar nas cinco (5) unidades operacionais.

No entanto, verifica-se que a unidade adota medidas de requisição, com vistas à reposição de pessoal, junto ao órgão central de recursos humanos do DPRF, ao solicitar o quantitativo ideal de policiais para atuar sob a jurisdição do distrito, atuando em conformidade com seu nível de competência de gestão de recursos humanos.

Ressalta-se, também, que não foi constatado nenhum ato de cessão, o que causaria redução de sua força de trabalho.

## **3 CONTROLES DA GESTÃO**

### **3.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **3.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

**A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não aplicou pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços.**

##### **Fato**

A unidade jurisdicionada presta os seguintes serviços ao cidadão: Emissão de “Nada Consta”, Defesa de Autuação, Recurso de Infração; Restituição de Valores, Identificação de Condutor Infrator, Atendimento a Acidentes; Disponibilização de Boletim de Acidente de Trânsito – BAT, Confecção de Declaração de Acidente de Trânsito – DAT, Informações sobre Condições das Rodovias e Estradas Federais, credenciamento de Empresas de Escolta, dentre outros.

No entanto, a UJ até o momento não aplicou pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços.

##### **Causa**



Ausência de planejamento da UJ.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício n.º 289/GAB, de 15/05/2014, a unidade esclareceu o seguinte:

“Observamos que a elaboração de questionário e realização da pesquisa de satisfação são executados pela Unidade Central/DPRF. Tal medida visa a padronização do conteúdo, tendo em vista que os serviços prestados pela PRF embora executados pela UJs; buscam resultados no cenário nacional e são comuns a todas as Unidades da Federação”. (sic)

## **Análise do Controle Interno**

Embora os resultados sejam consolidados nacionalmente, e afirmado pela UJ que são executados pela unidade central, não foi demonstrado por evidências a aplicação da pesquisa de satisfação, ressaltando que não há impedimentos para que seja realizado regionalmente.

Como prestadora de serviços ao cidadão, não há como evoluir na qualidade e/ou quantidade sem a utilização de instrumentos de avaliação dessa natureza.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Realizar pesquisa periodicamente junto ao seu público externo acerca dos serviços públicos realizados diretamente ao cidadão, em cumprimento ao Decreto n.º 6.932/2009.

### **3.1.1.2 CONSTATAÇÃO**

**A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não divulgou os resultados da avaliação do seu desempenho.**

#### **Fato**

A unidade jurisdicionada presta os seguintes serviços ao cidadão: Emissão de “Nada Consta”, Defesa de Autuação, Recurso de Infração; Restituição de Valores, Identificação de Condutor Infrator, Atendimento a Acidentes; Disponibilização de Boletim de Acidente de Trânsito – BAT, Confecção de Declaração de Acidente de Trânsito – DAT, Informações sobre Condições das Rodovias e Estradas Federais, credenciamento de Empresas de Escolta, dentre outros.

Conforme informação do 2º Distrito Regional/Tocantins, a avaliação dos serviços prestados pela PRF é realizada pela unidade central através de pesquisa. No entanto, a UJ até o momento não divulgou os resultados da avaliação do seu desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.



## **Causa**

Ausência de planejamento da UJ.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício n.º 289/GAB, de 15/05/2014, a unidade esclareceu o seguinte:

“A primeira pesquisa realizada pelo DPRF ocorreu em 2009. A segunda só veio ocorrer em 2013, estando atualmente em processo de estudo das informações, com previsão de divulgação para junho de 2014 no portal DPRF. Esta pesquisa contempla os seguintes informes : “Sensação de Segurança; Vitimização por Crimes; Imagens institucional e Produtos e Serviços – (fonte Memorando n.º 055/2014 – ACS/DPRF)”. (sic)

## **Análise do Controle Interno**

Observa que cita a existência de pesquisa que aborda em um dos pontos o item produtos e Serviços e confirma que a previsão de divulgação para o exercício de 2014, mas não evidencia nem mesmo a sua existência.

Como medida de transparência, é fundamental conhecer os resultados da avaliação dos serviços da UJ, feitas pelos cidadãos, com vistas a retroalimentar o DPRF para eventuais correções na qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

## **Recomendações:**

Recomendação 1: Publicar pesquisa de resultados da avaliação de desempenho dos serviços prestados ao cidadão, em cumprimento ao Decreto n.º 6.932/2009.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201406988

**Processo:** 08674-001264/2014-73

**Unidade auditada:** 2º Distrito de Polícia Rodoviária Federal/Tocantins – 2º DRPRF/TO

**Ministério supervisor:** Ministério da Justiça

**Município (UF):** Palmas (TO)

**Exercício:** 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível na folha 03 do processo, seja pela **regularidade**.

Palmas (TO), 20 de junho de 2014.

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201406988

**Processo:** 08674.001264/2014-73

**Unidade Auditada:** 2º Distrito De Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins

**Ministério Supervisor:** Ministério da Justiça

**Município/UF:** Palmas/TO

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** José Eduardo Cardozo – Ministro de Estado da Justiça

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Quanto aos avanços nos resultados das atividades operacionais do exercício de 2013 em relação a 2012, pode-se destacar, no âmbito da fiscalização de rodovias, o aumento da ordem de 32% na apreensão de drogas, de 580% na apreensão de armamentos e 75,18% na apreensão de pessoas. Merece destaque, também, a fiscalização de trânsito realizada na circunscrição do 2º Distrito, bem como a fiscalização ambiental, que totalizam mais de 65% e 128%, respectivamente, em comparação com os números do ano anterior.

Apesar de a Unidade Jurisdicionada prestar serviços ao cidadão, verificou-se a não divulgação dos resultados da avaliação de desempenho e não aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários de seus serviços. Tais constatações não influenciaram no alcance dos resultados das políticas públicas a cargo da Unidade.

Como causa às constatações mencionadas identificou-se a ausência de planejamento por parte da unidade jurisdicionada. Para tanto, foi recomendado a realização de pesquisa periódica junto ao seu público externo acerca dos serviços públicos realizados diretamente ao cidadão e a publicação dos resultados da sua avaliação de desempenho.

Não há recomendações do Plano de Providências Permanente para o exercício de 2013. As oriundas da auditoria anual de contas de 2012 foram atendidas, portanto não há recomendações emitidas pela CGU pendentes de implementação.

No que se refere aos controles internos instituídos, nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Compras e Contratações e Avaliação dos Resultados da Unidade, identificou-se fragilidades nos componentes ambiente de controle, avaliação de riscos, informação e comunicação, monitoramento e atividades de controle.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 31 de julho de 2014.